



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES,
Estado do Acre, com base na Lei Orgânica, art. 21, § 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, função de Chefe do Setor de Expediente, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, Conversão de Licença-Prêmio de 01 (um) mês em dinheiro, do período aquisitivo 01/07/2003 a 30/06/2008, em conformidade com artigos 94 e 100 da Lei Municipal Nº 010/1997, de 10 de novembro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, 10 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ANTONIO MATOS DA SILVA
Presidente